



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ALÍRIO NETO – PEN



EMENDA ADITIVA (DE PLENÁRIO) Nº *22* 2014  
(Do Senhor Deputado ALÍRIO NETO – PEN)

*art. 10 - d*

Ao Projeto de Lei nº 2.049, de 2014,  
que "Autoriza a instituição do Fundo  
Especial da Dívida Ativa – FEDAT e dá  
outras providências."

Acrescente-se o seguinte art. 10 ao Projeto de Lei 2.049/2014,  
renumerando-se os demais:

**Art. 10.** É vedada a inscrição do nome do contribuinte ou devedor de que trata esta  
Lei nos órgãos de proteção ao crédito.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda objetiva à proteção do contribuinte ou do devedor que  
tiver seus débitos transferidos ao FEDAT.

Sala das Sessões, em.....

  
Deputado ALÍRIO NETO  
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	/ / às
Assinatura	Matricula